

ERRATA Nº 02 AO REGULAMENTO DO III CONCURSO DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL AO LAGO DE ITAIPU – MODA SUSTENTÁVEL

A Comissão Organizadora do **III Concurso de Artesanato Sustentável ao Lago de Itaipu – Moda Sustentável** torna pública a presente **ERRATA Nº 02**, referente ao **item 5.6 – Cronograma**, com a finalidade de **prorrogar o prazo para inscrição dos produtos desenvolvidos**, ampliando o período para que os participantes realizem o envio das informações, documentos e materiais necessários à inscrição de suas peças.

ONDE SE LÊ:

01/09 a 10/10/2026

Inscrição do produto desenvolvido – podendo participar em até duas categorias. O link será disponibilizado aos participantes que cumprirem as etapas obrigatórias anteriores.

LEIA-SE:

01/09 a 17/10/2026

Inscrição do produto desenvolvido – podendo participar em até duas categorias. O link será disponibilizado aos participantes que cumprirem as etapas obrigatórias anteriores.

As demais datas, disposições e condições previstas no Regulamento, bem como as alterações promovidas pela **Errata anterior**, permanecem inalteradas, salvo aquelas que venham a ser objeto de posterior comunicação ou retificação oficial pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora
III Concurso de Artesanato Sustentável ao Lago de Itaipu – Moda Sustentável